



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 038, DE 04 de ABRIL DE 2014.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 277.513,74 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais com setenta e quatro centavos), destinado a Construção de Escola Infantil/Pró-Infância, projeto tipo C, no bairro Carvalho, conforme Tomada de Preço 028/2012, homologada em 25/09/2012, conforme o Art. 7º, inc. I, nas al. B e C, e Art. 8º, inc. IV da Lei nº 5.860 de 12 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.052	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1261	2334	R\$ 277.513,74
<b>TOTAL R\$ 277.513,74</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o convênio proveniente do convênio com a União, apurado na fonte de recursos 1261 – PRÊ-ESCOLA PAC 2 e o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recurso 1261 – PRÊ-ESCOLA PAC 2 .

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de abril de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
**Secretária de Administração**